



TIM S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 31 de agosto de 2019, às 15h00, na sede da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Pietro Labriola; Secretário – Sr. Jaques Horn.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (2) Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme faculdade prevista em seu §4º.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, em contrato de locação; (2) Deliberar sobre contratos de aquisição de bens e/ou serviços celebrados entre a Companhia e as empresas Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda. (SAS nº 19177), SDMO Energia Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (SAS nº 19185), Wuhan Fiberhome Internacional Tecnologias do Brasil Importação e Exportação Ltda. (SAS nº 19186), Nokia Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda. (SAS nº 19187) e Moura Baterias Automotivas e Industriais - Comércio, Exportação e Importação Ltda. (SAS nº 19188); (3) Deliberar sobre contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Ezentis Serviços, Engenharia e Instalação de Comunicações S.A. ("Ezentis") (SAS nº 19088); (4) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia (SAS nº 19156 e SAS nº 19157); (5) Deliberar sobre o contrato de fornecimento de serviços entre a Companhia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Correios") (SAS nº 19199); (6) Deliberar sobre os contratos de prestação de serviço entre a Companhia e as empresas Alpitel Brasil Implantações de Sistemas Ltda. (SAS nº 19191), Engeset Engenharia e Serviços de Telecomunicações S.A. (SAS nº 19192 e 19193), Tele Performance Telecomunicações Ltda. (SAS nº 19194), e Valtellina do Brasil Serviços para Indústria Ltda. (SAS nº 19195); (7) Deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, em contrato de locação (SAS nº 19203); (8) Deliberar sobre a celebração de contrato para

31 de agosto de 2019.

fornecimento de serviços entre a Companhia e a TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.; **(9)** Deliberar sobre a celebração de contrato(s) para fornecimento de serviços entre a Companhia e a Ezentis – Serviço, Engenharia e Instalação de Comunicações S.A.; **(10)** Deliberar sobre contrato para fornecimento de soluções cognitivas entre a Companhia e a IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços LTDA. (“IBM”) (**SAS nº 19206**); **(11)** Deliberar sobre a celebração de contrato para a prestação de serviços de instalação e manutenção de linha de assinantes TIM LIVE, entre a Companhia e a Alpitel Brasil Implantações de Sistemas Ltda. (“Alpitel”) (**SAS nº 19207**); **(12)** Deliberar sobre o contrato de aquisição de *modems* banda larga entre a Companhia e a Sagemcom Brasil Telecomunicações Ltda. (“Sagemcom”) (**SAS nº 19183**); **(13)** Deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, em contrato de locação (**SAS nº 19212**); **(14)** Deliberar sobre a celebração de contrato para fornecimento de serviços entre a Companhia e a Telecom Italia Sparkle S.p.A.; e **(15)** Deliberar sobre a celebração de contrato pela Companhia e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda. (“ORACLE”) (**SAS 19230**).

DELIBERAÇÕES: Após análises das matérias constantes na Ordem do Dia, bem como do material relacionado que fica arquivado na sede da Companhia, a acionista registrou suas deliberações da seguinte forma:

(1) Aprovou a prestação de fiança pela Companhia para garantia do contrato de locação de imóvel, com vigência de 1º de agosto de 2019 até 31 de janeiro de 2022, no valor total de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19190**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(2.1) Ratificou os termos e condições do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios industriais H1 entre a Companhia, de um lado, e a Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, firmado em 1º de setembro de 2017, no valor total de até R\$38.533.788,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito Reais), com vigência até 31 de agosto de 2020, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19177**.

(2.2) Ratificou os termos e condições do contrato de fornecimento e instalação de Grupos Geradores (“GMGs”) em ambientes de *Data Centers & Industrial Buildings* entre a Companhia, de um lado, e a SDMO Energia Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, firmado em 22 de junho de 2016, no valor

31 de agosto de 2019.

total de até R\$48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil Reais), com vigência até 20 de outubro de 2019, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19185**.

(2.3) Ratificou os termos e condições do contrato de aquisição de cabos de fibra óptica entre a Companhia, de um lado, e a Wuhan Fiberhome Internacional Tecnologias do Brasil Importação e Exportação Ltda. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, firmado em 1º de abril de 2016, no valor total de até R\$49.219.187,98 (quarenta e nove milhões, duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete Reais e noventa e oito centavos), com vigência até 30 de julho de 2019, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19186**.

(2.4) Ratificou os termos e condições do contrato de aquisição de baterias 12V para implantação de *network* entre a Companhia, de um lado, e a Nokia Solutions and Networks do Brasil Telecomunicações Ltda. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, firmado em 19 de maio de 2017, no valor total de até R\$35.315.356,18 (trinta e cinco milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e seis Reais e dezoito centavos), com vigência até 18 de maio de 2020, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19187**.

(2.5) Ratificou os termos e condições do contrato de aquisição de baterias 12V para implantação de *network* entre a Companhia, de um lado, e a Moura Baterias Automotivas e Industriais - Comércio, Exportação e Importação Ltda. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, firmado em 24 de março de 2017, no valor total de até R\$50.269.480,48 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta Reais e quarenta e oito centavos), com vigência até 23 de março de 2020, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19188**.

(3) Aprovou a celebração do aditivo para a prorrogação do contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da rede móvel e da rede de transmissão entre a Companhia, de um lado, e a Ezentis ou qualquer empresa do grupo indicada por esta, de outro lado, no valor total de R\$17.000.00,00 (dezessete milhões de Reais), para o período de 1º de julho de 2019 a 31 de agosto de 2019. Em razão do referido aditivo, o contrato passa a ter o valor total de até R\$290.373.733,59 (duzentos e noventa milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e três Reais e cinquenta e nove centavos), com período de vigência de outubro de 2015 a agosto de 2019, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19088**.

31 de agosto de 2019.

(4.1) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$19.015,30 (dezenove mil e quinze Reais e trinta centavos), conforme a **SAS nº 19156** e o material apresentado.

(4.2) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$170,00 (cento e setenta Reais), conforme a **SAS nº 19157** e o material apresentado.

(5) Após os esclarecimentos prestados pela área responsável, a Acionista considerou que o valor pleiteado de R\$61.584.454,45 (sessenta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e quarenta e cinco centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19199**, poderia ser reduzido e, assim, **aprovou** as condições do contrato entre a Companhia e os Correios para a prestação de serviços de postagem das faturas de cobrança e documentos da TIM, no valor de até R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de Reais) para o 2º semestre de 2019.

(6.1) Ratificou o aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção de rede de fibra óptica entre a Companhia e a Alpitel Brasil Implantações de Sistemas Ltda., realizado em 14 de maio de 2019, no valor de R\$1.721.129,04 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove Reais e quatro centavos), e **aprovou** as condições do novo aditivo contratual, ora em deliberação, no valor de R\$3.824.731,19 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um Reais e dezenove centavos), para prorrogar a vigência até novembro de 2019.

Em razão deste aditivo, o contrato passa a ter valor total de até R\$39.968.440,94 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta Reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 1º de agosto de 2016 até 30 de novembro de 2019, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19191**.

(6.2) Ratificou o aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção de rede de fibra óptica entre a Companhia e a Engeset Engenharia e Serviços de Telecomunicações S.A., realizado em 14 de maio de 2019, no valor de R\$1.721.129,04 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove Reais e quatro centavos), relacionado ao projeto "Região TSP", e **aprovou** as novas condições contratuais, no valor total de R\$13.564.937,33 (treze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete Reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R\$9.740.206,14 (nove milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e seis Reais e quatorze centavos) destinado ao projeto "Backbone Nacional", conforme a **SAS nº 19192**, e o valor de R\$3.824.731,19 (três milhões, oitocentos

31 de agosto de 2019.

e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um Reais e dezenove centavos) destinado ao projeto “Região TSP”, conforme a **SAS nº 19193. Aprovou**, ainda, a prorrogação da vigência contratual até novembro de 2019.

Em razão dos aditivos, ora aprovados, as contratações passam a ter o valor total de até R\$137.370.502,37 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e dois Reais e trinta e sete centavos), sendo o valor total de R\$97.402.061,43 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dois mil e sessenta e um Reais e quarenta e três centavos) destinado ao projeto “Backbone Nacional”, e o valor total de R\$39.968.440,94 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta Reais e noventa e quatro centavos) destinado ao projeto “Região TSP”, com vigência de 1º de agosto de 2016 até 30 de novembro de 2019.

(6.3) Ratificou o aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção de rede de fibra óptica entre a Companhia e a Tele Performance Telecomunicações Ltda., realizado em 14 de maio de 2019, no valor de R\$1.721.129,04 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove Reais e quatro centavos), e **aprovou** as condições do novo aditivo contratual, ora em deliberação, no valor de R\$3.824.731,19 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um Reais e dezenove centavos), para prorrogar a vigência até novembro de 2019.

Em razão deste aditivo, o contrato passa a ter valor total de até R\$39.968.440,94 (trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta Reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 1º de agosto de 2016 até 30 de novembro de 2019, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19194**.

(6.4) Ratificou o aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção de rede de fibra óptica entre a Companhia e a Valtellina do Brasil Serviços para Indústria Ltda., realizado em 14 de maio de 2019, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), e **aprovou** as condições do novo aditivo contratual, ora em deliberação, no valor de R\$4.578.956,53 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e três centavos), para prorrogar a vigência até novembro de 2019.

Em razão deste aditivo, o contrato passa a ter valor total de até R\$47.789.565,53 (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco Reais e cinquenta e três centavos), com vigência de 1º de agosto de 2016 até 30 de novembro de 2019, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19195**.



31 de agosto de 2019.

(7) **Aprovou** a prestação de fiança pela Companhia para garantia do contrato de locação de imóvel, com vigência de 1º de agosto de 2019 até 31 de janeiro de 2022, no valor total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19203**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(8.1) **Aprovou** a contratação para o fornecimento de serviços entre a Companhia e a TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda., com base na opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), órgão de assessoramento do Conselho de Administração ("CdA") da controladora da Companhia, TIM Participações S.A., em reunião realizada em 29 de julho de 2019.

(8.2) **Aprovou** a contratação para o fornecimento de serviços entre a Companhia e a Telecom Italia Sparkle S.p.A., com base na opinião favorável do CAE, órgão de assessoramento do CdA da controladora da Companhia, TIM Participações S.A., em reunião realizada em 29 de julho de 2019.

(9) **Aprovou** as contratações para o fornecimento de serviços entre a Companhia e a Ezentis – Serviço, Engenharia e Instalação de Comunicações S.A.

(10) **Aprovou** a celebração de contrato entre a Companhia e a IBM e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, para fornecimento de soluções cognitivas através de plataforma com integração de tecnologias envolvendo automação, *machine-learning*, conversação e computação cognitiva para o desenvolvimento de casos de uso aplicando inteligência artificial, com vigência de agosto de 2019 a agosto de 2021, no valor total de até R\$37.953.682,94 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e noventa e quatro centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19206**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(11) **Aprovou** a celebração de contrato entre a Companhia e a Alpitel e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, para a prestação de serviços de instalação e manutenção de linha de assinantes TIM LIVE nos estados de Minas Gerais e Pernambuco, com vigência de 1º de setembro de 2019 a 1º de março de 2021, no valor total de até R\$65.937.229,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19207**.

(12) **Aprovou** as condições do contrato de aquisição de *modems* banda larga para abastecimento dos estoques e operação da Companhia para o período entre janeiro de 2019 e dezembro de 2019 junto a

Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

31 de agosto de 2019.

Sagemcom Brasil Telecomunicações Ltda., no valor total de até R\$47.881.172,56 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e dois Reais e cinquenta e seis centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19183**.

(13) Aprovou a prestação de fiança pela Companhia para garantia do contrato de locação de imóvel, com vigência de 1º de agosto de 2019 até 1º de fevereiro de 2022, no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19212**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(14) Aprovou a contratação para o fornecimento de serviços entre a Companhia e a Telecom Italia Sparkle S.p.A., com base na opinião favorável do CAE, órgão de assessoramento do Conselho de Administração ("CdA") da controladora da Companhia, TIM Participações S.A., em reunião realizada em 26 de agosto de 2019.

(15) Aprovou a contratação do fornecedor ORACLE para a execução dos projetos de implantação do TIM Digital no Siebel e consolidação das instâncias Siebel da TIM, na última versão do produto, em um ambiente de *cloud* pública, propiciando simplificação da arquitetura e da operação e aumento da eficiência das equipes de vendas e atendimento, conforme o material apresentado e a **SAS nº 19230**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pela Acionista abaixo identificada e pelo Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de agosto de 2019.



PIETRO LABRIOLA

Presidente da Mesa e
Representante da TIM Participações S.A.



JAQUES HORN

Secretário da Mesa